

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.993, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 55.043 de 02/03/2016, resolve;

PRORROGAR:

Art. 1º. O prazo da candidata **ADRIANA DE JESUS DANTAS BARRETO**, Cédula de Identidade RG nº 303289502 SSP/SP e CPF/MF nº 385.879.698-03, pelo período de mais 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 03/03/2016, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2015 no Cargo de **Professora de Educação Infantil**, conforme Edital de Convocação nº 25 de 10/02/2016, publicado no dia 11/02/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro